Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24/2023

Súmula: Dá o nome de Anice Manoel Fadel, ao Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, Vila Santa Cruz, Município de Castro.

Art. 1º. Dá o nome de Anice Manoel Fadel, ao Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, localizado na rua Adolfo Gustavo Lesnau, na Vila Santa Cruz, município de Castro.

Art. 2°. Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 24 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
Vereador

ZapSign 896f07af-c25b-4e9c-a72c-22d4ee53c0be. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar o Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, na Vila Santa Cruz, homenageando pessoa que morava no Município como mostra o Histórico a seguir:

Anice Manoel Fadel, nasceu em 11 de setembro de 1926 em Piraí do Sul, era Filha de pais Libaneses, João Manoel e Helena Manoel.

Mudou-se para Castro quando ainda muito jovem, aos 17 anos casou-se com Nazem Fadel em 04 de março de 1944.

Desta feliz união vieram três filhos: Jack Fadel Neto; Zuleica Fadel; Faissal Fadel.

Anice era uma mulher dedicada à sua família, deixou o exemplo do trabalho para seus filhos, quer fosse em casa ou na loja “Nazem Comércio de Tecidos”.

É lembrada por todos como uma pessoa alegre, bondosa e muito espirituosa, sempre com a casa cheia e rodeada de amigos e amigos.

Infelizmente adoeceu com problemas renais e após sete anos de tratamento veio a falecer no dia 07 de setembro de 2004 aos 78 anos, deixando filhos, netos e bisnetos com seus corações marcados por seu exemplo, amor, caráter e muitas saudades.

Por essas razões, entendemos merecida a homenagem ora proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
Vereador

ZapSign 896f07af-c25b-4e9c-a72c-22d4ee53c0be. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.